



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2023

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
A P R O V O U e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 140/2023, da Segunda Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 176183/21.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de setembro de 2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª SECRETÁRIA